



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul
CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS
Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@lavrasdosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2018, entre a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa e a Empresa MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

A **Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº92.911.684/0001-00, com sede na Avenida 9 de Maio, nº141, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **senhor SANTO CARLOS HALABI MACHADO, RG nº 2034171815 e CPF nº 475.359.200-63, residente e domiciliado nesta cidade Lavras do Sul,**, e, de outro lado, a empresa MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, representada pelo seu representante legal, Sr. Ricardo dos S. Medeiros, administrador, portador do CPF nº811.059.240-68, com sede na Rua Tuiuti, nº1016, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 97015-660, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01-006.665/0001-88, simplesmente denominada FORNECEDOR, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços Nº12/2018, firmada na data de 17/08/2018, vinculada ao Processo nº60/2018, Pregão Eletrônico 16/2018, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a correção no que se refere a erros ali constantes. Onde lê-se “a substituição da marca do produto constante do **Lote 159 (Autoclave digital capacidade 100litros) marca STERMAX**, conforme comprovação nos autos, Parecer nº 132/2019 da Assessoria Jurídica e decisão da Exmo. Sr. Presidente da FMHHTC, às fls. 1306v, cujo marca passa a ser **PRISMATEC**”, leia-se “**02 Autoclaves sendo 01 Autoclave analógica com capacidade de 70 litros e outra Autoclave vertical “super top” com capacidade de 60 litros, ambos da marca STERMAX.**”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata de Registro de Preços original, celebrada em 17 de agosto de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 02 de julho de 2019.

Santo Carlos Halabi Machado
Presidente da FMHHTC
CONTRATANTE

Medplus Comércio De Artigos Médicos Ltda
CNPJ nº 01-006.665/0001-88
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----